



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa, conduz à titularidade e prorroga o mandato de representantes dos discentes de Pós-Graduação no Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos III e X do Art. 3º, o art. 69, IV e art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário; o Edital 1/2024/CEC; o Edital 5/2024/CEC; o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário, o representante dos discentes de Pós-Graduação, FABRIZIO CEDRAZ GASPAR, Matrícula nº 2019201000002378, designado pela Portaria nº 125/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 14 de março de 2024.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, a representante dos discentes de Pós-Graduação, ANDREA GUADALUPE SOTTO CALONGA, Matrícula nº 2023108000004913, designada pela Portaria nº 160/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º O mandato da conselheira conduzida à titularidade no art. 2º terá vigência até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para a respectiva cadeira, em eleição a ser realizada pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, designada pela Portaria nº 483, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 423/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 23 de Setembro de 2024.